



FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA

NORMAS DE RENOVAÇÃO E FILIAÇÃO DE ATLETA NA FETRISC

PORQUE FILIAR-SE

A filiação consiste na entrada no sistema desportivo formado por Atleta, Associação/Clube, Federação, Confederação, Comitê Olímpico Nacional (COB), Federações Internacionais (ITU) e Comitê Olímpico Internacional (COI), aceitando as suas regras e sistema de funcionamento.

Filiando-se, o atleta contribui para o desenvolvimento da modalidade e o fortalecimento de sua federação. Uma federação não existe sem atletas.

Os Campeonatos Brasileiros, exigem que os atletas participantes sejam filiados e confederados por seus estados.

Os Campeonatos Estaduais, em sua maioria, são abertos para atletas federados e não federados. Mas isto depende de cada prova e dos regulamentos específicos de cada federação.

Os Rankings estaduais, que classifica os campeões gerais e por faixa etária, são somente para atletas federados.

As provas comerciais e promocionais são abertas para federados e não federados. Mas estas provas podem vir a ser etapas de Campeonatos Estaduais, com tratamento diferenciado para os atletas federados.

A FETRISC tem entre seus objetivos estatutários, o dever de fomentar a prática do Triathlon, Duathlon, Aquathlon Cross Triathlon e modalidades derivadas em todo o Estado de Santa Catarina, e acima de tudo valorizar o atleta federado, que é a razão da existência da entidade.

A FETRISC procura contemplar seus atletas federados com a pontuação e premiação no Ranking, inscrições ou descontos em provas comerciais dependendo das negociações estabelecidas entre Organizador x FETRISC, valores diferenciados para atletas federados e não federados nas provas oficiais da entidade, bônus pódio para a elite, no Ranking ou eventualmente em alguma prova.

DA FILIAÇÃO DE ATLETA VIA ASSOCIAÇÃO

O atleta ao filiar-se deverá estar vinculado à alguma associação filiada. Se vinculado à Assessoria, esta deverá ser sócia da ATC-SC. Basta o consentimento ou o conhecimento do dirigente da entidade. A filiação poderá ser encaminhada pelo atleta, diretamente para a FETRISC, ou através da associação. Cada associação tem maneiras diferentes de se organizar.

DA FILIAÇÃO DO ATLETA POR ASSESSORIA

O atleta poderá filiar-se por alguma Assessoria, obrigatoriamente associada à ATC-SC, Associação de Treinadores de Santa Catarina, que é uma entidade recentemente filiada à FETRISC, seguindo os procedimentos normais.

DA FILIAÇÃO DO ATLETA INFANTIL

Atletas infantis até 13 anos, ou a completar até 31/12 do ano em curso, pagam 50 % da taxa de filiação ou renovação.

DA FILIAÇÃO DE PÁRA ATLETA

Para atletas pagam as taxas estipuladas sem descontos especiais.

DA RENOVAÇÃO DE ATLETA

Para renovar a filiação basta o atleta pagar a taxa e conferir o seu cadastro na FETRISC;

DA FILIAÇÃO DO ATLETA TREINADOR

Recomenda que os atletas procurem treinadores registrados na FETRISC. Somente treinadores registrados poderão interagir com os atletas em provas oficiais ou representa-los nos Simpósios, cabendo ainda aos Treinadores Registrados a colaboração na elaboração dos regulamentos e calendários pois são integrantes do Conselho de Treinadores.

O atleta poderá se filiar como atleta e acrescentar na taxa o valor de registro de treinador x atleta (ver Registro de Treinador no site).

REGISTRO CONFEDERATIVO CBTRI

É encaminhado pela Fetrisc à CBTRI através do envio de cadastro do atleta e mais o pagamento do Registro Confederativo. A taxa do registro já está inclusa na taxa de filiação.

Entre a data de filiação e o registro confederativo há um prazo de alguns dias úteis até o processo ser completado.

CARTEIRA DE ATLETA DA CBTRI

A FETRISC ao receber a carteira de atleta da CBTRI, entrega pessoalmente, insere em kits de provas, ou envia pelo correio.

